



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Aos vinte quatro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e um, precisamente as nove horas e quinze minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia iniciou a reunião informando que encaminhou parte do documento sobre processos administrativos no grupo de whatsapp e que também discutirá acerca do mesmo, bem como sugeriu convidar algum servidor que atue diretamente na operacionalização dos processos administrativos disciplinares para uma futura reunião. Sra. Mariamalia seguiu com a leitura do item do direito de petição e recursos. Sr. Adriano informou que existe uma lei orgânica do município que cita acerca dos prazos de respostas para os requerimentos, e sugeriu que esta lei seja vista, uma vez que lá consta prazos diferentes dos propostos no estatuto que está em construção. Sra. Mariamalia continuou com a leitura dos itens súmula, prescrição, do regime disciplinar e, referente ao item processo administrativo, por ser extenso, sugeriu a leitura prévia do mesmo para discussão na próxima reunião. Sr. Adriano informou que o local das reuniões permanecerá na secretaria de educação e, na próxima semana, se dará na quinta-feira, dia dois de setembro. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e dezenove minutos, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_

Mariamália de Vasconcellos Augusto: \_\_\_\_\_

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos dois do dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e cinquenta minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia deu início a reunião informando que o tema a ser discutido será o processo administrativo disciplinar e o texto de referência para discussão será o estatuto federal, bem como a lei existente em Araraquara de número 6.667. Sra. Mariamalia realizou a leitura e comparação das leis citadas acima referente aos deveres e proibições. Foram acrescentados os seguintes textos: 1. manter conduta compatível com a moralidade administrativa, ainda que fora das atribuições do cargo ou função, 2. Representar contra ilegalidade, omissão ou abuso de poder à autoridade superior àquela contra a qual é formulada a representação, respeitando à via hierárquica pertinente e assegurando-se ao representado ampla defesa, 3. As obrigações a que se referem os incisos deste artigo devem ser observados no âmbito do código de conduta da administração municipal (lei 9149 – de 6 de dezembro de 2017), 4. Das proibições: opor resistência injustificada ao andamento do documento e processo ou execução de serviço. Bem como deixar de atender as requisições (...). Algumas discussões foram levantadas acerca do item pertencente às proibições, sendo: participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário. Sra. Mariamalia solicitou que deixasse anotado para futura alteração nas disposições finais da lei 9149, inclusão, no artigo primeiro desta, os servidores da Câmara Municipal. Ainda, acerca das proibições, foram acrescentados os seguintes itens: recusar-se a responder o censo do servidor, recusar-se a submeter-se ao exame médico periódico, recusar-se a votar em eleições da cipa. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e dezenove minutos, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_

Mariamália de Vasconcellos Augusto: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Reunião da Comissão Estatuto dos servidores do Município de Araraquara realizada aos nove dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e um, iniciada às oito horas e quarenta e sete minutos com a apresentação de sugestões da Sra. Patrícia representante da Câmara Municipal, a fim de que no tema "Proibições" sejam acrescentados e/ou aprimorados textos para constar como proibição: atraso na prestação de serviços no exercício de suas atribuições; ser conivente com erros em função de seu espírito de solidariedade ou coleguismo; receber propina, comissão, presente ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições ou para influenciar agente público para o mesmo fim; alterar ou deturpar o teor de documentos que deva encaminhar para providências. Já pela Secretaria Municipal de Educação, foi sugerido o acréscimo de artigo que preveja situações que envolvam maus tratos e/ou negligência impostos aos usuários de serviços públicos, com agravamento da penalidade quando se tratar de usuários que sofram de limitações físicas ou incapacidades de quaisquer natureza, ainda que temporárias, sendo aceitas todas as sugestões e incorporadas no texto em construção. A seguir, pela Sra. Mariamália, foi realizada a leitura dos artigos referentes ao tema "Acumulação de Cargos", e a princípio foi discutido sobre alterações referentes Emenda Constitucional nº 103, especialmente quanto à possibilidade de admissão de aposentados de acordo com o respectivo regime jurídico, que ao final notou-se a necessidade de aprofundamento no assunto para nova análise na próxima reunião, e da mesma forma deverá voltar à discussão, os assuntos referentes à definição de quais verbas deverão ser consideradas para o atingimento do teto remuneratório, bem como qual subsídio não poderá ser excedido, também quanto a remuneração e participação em órgão de deliberação coletiva, sendo este último assunto de incumbência do Sr. Tiago Luiz Rodrigues, representante da Secretaria de Esportes e Lazer. Após, foi iniciada a abordagem do tema "Das Responsabilidades" sendo analisada a questão da responsabilidade civil que decorre de ato doloso ou culposo, que resulte em prejuízo ao erário ou a terceiros sua forma de indenização e limite de desconto em salário quando houver necessidade de parcelamento, sendo definido o limite de trinta por cento. Finalizando Sra. Mariamália, relembra a menção pelo Sr. Maycon, representante do Departamento Autônomo de Água e Esgotos, quanto à possibilidade de incentivo à delação de crimes que causem prejuízo ao erário, e ressalta que os itens não definidos que necessitam de estudos mais aprofundados, sejam pesquisados a fim de serem apresentadas na próxima reunião. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às onze horas, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_

Mariamália de Vasconcellos Augusto: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Geraldo Solcia: \_\_\_\_\_



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA  
COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA  
REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE  
ARARAQUARA**

Aos quatorze do dia do mês de setembro de dois mil e vinte e um, precisamente as nove horas, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Dra. Mariamalia iniciou a reunião informando que o tema delação premiada foi discutido na reunião anterior e o Sr. Maycon ficou responsável de verificar a possibilidade desta ser incluída no estatuto, porém, não está presente na reunião, por conta de uma demanda no seu trabalho. Sra. Mariamalia deu início a leitura da Lei do processo administrativo disciplinar já existente no município. Algumas discussões foram levantadas acerca do item cassação da complementação de aposentadoria ou da disponibilidade e, Sra. Mariamalia sugeriu deixar o item no estatuto, porém, retirar apenas a cassação da disponibilidade e a Comissão definiu que o item constará no estatuto. Quanto a disponibilidade como penalidade a Comissão decidiu retirá-la. Foi acrescentado a item repreensão nas penalidades disciplinares. Sra. Mariamalia deu continuidade a leitura dos itens que compõe as penalidades, sendo: advertência, repreensão, sendo esta aplicada por escrito, nos casos de segunda conduta que configure punição por advertência e suspensão, sendo esta aplicada em caso de terceira conduta que configure punição de advertência e de violação das demais proibições que não tipifiquem infração sujeita a penalidade de demissão, não podendo exceder noventa dias). Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_

Mariamália de Vasconcellos Augusto: \_\_\_\_\_

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Aos trinta dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e quarenta minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia iniciou a reunião explanando sobre as possibilidades de aplicação de penas que levam à demissão, sendo: aplicação irregular de dinheiro público, revelação de segredo do qual se apropriou em razão do cargo, lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal, corrupção, acumulação ilegais de cargos, empregos ou funções públicas e transgressão dos incisos nono ao dezesseis do artigo dezessete. Após discussões acerca dos itens citados na Comissão, a reunião foi encerrada. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_

Mariamália de Vasconcellos Augusto \_\_\_\_\_

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, precisamente as nove horas, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia iniciou a reunião retomando as penalidades e leitura do artigo cento e trinta e sete, sendo: a demissão ou a destituição de cargo em comissão incompatibiliza o ex-servidor para nova investidura em cargo público municipal, pelo prazo de cinco anos que anteceder sua admissão. Sra. Mariamalia seguiu com a leitura referente a quem aplica as penalidades disciplinares, bem como do item sindicância. Referente ao afastamento preventivo, Sra. Mariamalia informou que nesses casos, o servidor não poderá sofrer prejuízos em sua remuneração. Sra. Flavia Dotoli apresentou à Comissão projeto de conciliação e mediação de conflitos organizacionais nas repartições públicas de Araraquara, cujo objetivo remete na tentativa de diminuição de abertura de processos administrativos disciplinares, bem como informou que o projeto será executado pela Coordenadoria Executiva de Recursos Humanos. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e trinta minutos, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_

Mariamália de Vasconcellos Augusto: \_\_\_\_\_

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Aos quatorze dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, precisamente as nove horas e quinze, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia iniciou informando que na reunião passada iniciou-se o tema regime disciplinar, bem como relatou sobre a sugestão proposta pela Sra. Flavia Dotoli acerca do projeto de mediação de conflitos organizacionais e, na sequência, realizou a leitura deste item no estatuto. Após leitura, muitas discussões foram levantadas e ficou acordado na Comissão de que cada setor de recursos humanos definirá como se dará a sua comissão para mediar tais conflitos organizacionais e que, necessariamente, a atuação desta Comissão deverá anteceder a abertura de qualquer processo administrativo disciplinar. O texto foi alterado e, em comum acordo entre os membros da Comissão aprovaram o seguinte texto: da mediação de conflitos organizacionais: 1. a mediação de conflitos organizacionais é etapa preliminar ou concomitante à instauração de procedimento disciplinar e tem como objetivo resolver questões de deficiência de gestão de pessoal e problemas relacionais entre servidores que possam estar subjacentes a irregularidades funcionais; 2. Os órgãos de recursos humanos devem se manifestar anteriormente à instauração de procedimentos disciplinares quanto à mediação preliminar ou concomitante, de conflitos organizacionais; 3. A mediação de conflitos organizacionais será conduzida pelo órgão de recursos humanos, conforme regulamento. Sra. Mariamalia deu início a leitura do item afastamento preventivo e da remoção temporária e, algumas discussões foram levantadas quanto ao prazo de afastamento proposto, ou seja, sessenta dias. Sr. Adriano Altieri colocou para votação e, o prazo de afastamento aprovado na comissão foi de noventa dias. Sra. Mariamalia deu continuidade a leitura dos itens: do processo disciplinar, do inquérito, do julgamento, e da revisão do processo, ficando o item disposições finais e transitórias para discussão na próxima reunião. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às onze horas, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**

*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

Mariamália de Vasconcellos Augusto: 

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Aos vinte um dia do mês de outubro de dois mil e vinte e um, precisamente as nove horas, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sr. Adriano inicia a reunião e informa que a Sra. Mariamalia fará algumas explicações sobre uma liminar. Sra. Mariamalia relatou então, que o prefeito recebeu uma liminar onde aponta inconstitucionalidade na criação do estatuto, mais especificadamente a lei 938. A inconstitucionalidade apontada é que entendem que o servidor que ingressou na prefeitura como celetista não poderá migrar para o regime estatutário, contrariando, dessa maneira, a lei 938, uma vez que a mesma dá abertura para que os servidores celetistas migrem para o regime estatutário. Sra. Mariamalia apontou ainda, que a partir do dia oito de outubro de dois mil e vinte e um, por conta dessa liminar, nenhum servidor contratado poderá optar em ser celetista ou estatutário, devendo obrigatoriamente, ser estatutário. Relatou ainda, que o departamento jurídico poderá emitir um parecer referente aos servidores contratados a partir de oito de outubro no regime celetista e, para tal, os setores de recursos humanos poderão fazer tal solicitação, informando quantas contratações foram efetuadas após a data citada, bem como solicitar orientação de como proceder em tais casos. Sra. Mariamalia deu início a leitura das disposições finais e transitórias. Sr. Adriano informou que seria importante ser realizado um levantamento financeiro acerca de todos os benefícios propostos no estatuto. Sra. Mariamalia complementou informando que durante a revisão geral do estatuto que iniciará na próxima reunião, ficará mais fácil construir as disposições transitórias. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às onze horas, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_

Mariamália de Vasconcellos Augusto: \_\_\_\_\_

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

### **ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Aos Três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, precisamente as nove horas e trinta minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia iniciou a reunião informando que acrescentou no capítulo um do estatuto o item provimento de cargos públicos, bem como as definições de entidade, administração pública municipal e administração municipal direta. Sra. Mariamalia deu início a leitura da posse e do exercício, do estágio probatório, da avaliação de desempenho em período probatório. Referente a esse último item, foram levantadas algumas discussões, uma vez que o prazo para realização da avaliação de desempenho do servidor em período probatório ficou acordada, anteriormente, em quatro meses antes de finalizar o período de estágio probatório. Após discussões, ficou definido o seguinte texto: a avaliação de desempenho do servidor em estágio probatório será periódica na forma da lei, submetida a homologação da autoridade competente no máximo quatro meses antes do final do estágio probatório. Sra. Mariamalia iniciou a leitura dos itens que suspenderão a contagem de tempo do estágio probatório, bem como acrescentou: 1. o servidor em estágio probatório não tem direito a licença sem vencimentos de qualquer natureza, 2. Aos servidores em estágio probatório são conferidos todos os direitos inerentes aos servidores municipais, desde que a estabilidade não seja condição ou requisito. Algumas discussões foram levantadas acerca da licença saúde, se esta suspenderá ou não a contagem de tempo no estágio probatório e o texto aprovado foi: licença para tratamento de saúde do servidor ou de doença acidentária suspenderá a contagem a partir do décimo sexto dia de afastamento. Na sequência, Sra. Mariamalia deu continuidade a leitura, sendo: da estabilidade, da reversão, da reintegração, da recondução, da readaptação e da disponibilidade e do aproveitamento, sendo que neste último item, acrescentou-se o texto: extinto o cargo, o servidor estável ficará em disponibilidade com remuneração proporcional ao tempo de serviço nos termos de regulamento, até seu aproveitamento em outro órgão ou entidade do mesmo poder, em prazo previsto em regulamento. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às onze horas e quinze minutos, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

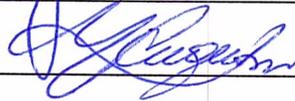


## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS

Presentes:

Adriano Antonio Altieri:  \_\_\_\_\_

Mariamália de Vasconcellos Augusto:  \_\_\_\_\_

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, precisamente as quatorze horas e vinte minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia iniciou a reunião perguntando aos membros da comissão se estes chegaram a realizar a leitura do texto do estatuto e se haveria alguma questão a ser discutida. Sra. Renata se pronunciou e questionou sobre possível retirada do item idoneidade moral constante como requisito para avaliação no período de estágio probatório, bem como sugeriu que se acrescentasse o item aptidão para relacionamento interpessoal. Sra. Mariamalia relatou que não seria prudente retirar o item idoneidade moral e acrescentou aptidão para relacionamento interpessoal, sendo este um requisito a ser verificado na avaliação de desempenho no período probatório. Sra. Tatiana sugeriu que também fosse acrescentado o item trabalho em equipe e, Sra. Mariamalia informou que este poderá ser acrescido no decreto. Sra. Mariamalia seguiu com a leitura, sendo: cessão e vacância. Alguns apontamentos foram levantados acerca da readaptação gerar vacância e, após votação, ficou acordado que readaptação não gerará vacância. Após, deu-se a leitura do terceiro capítulo, sendo: da remoção, da cessão e da redistribuição. Ficou acordado que o item readaptação será inserido após o item da cessão e da redistribuição. Iniciou-se a leitura do quarto capítulo, da substituição e, após discussão, ficou estabelecido que cada ente definirá o prazo para remunerar o substituto. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_

Mariamália de Vasconcellos Augusto: \_\_\_\_\_

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Aos dezesseis do dia do mês de novembro de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e cinquenta e cinco minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia iniciou a reunião informando que o capítulo primeiro, do provimento de cargos públicos, estava meio incoerente e, desse modo, realizou alguns ajustes, onde acrescentou as seções, sendo: seção I – requisitos, subseção II – do concurso público, seção II – do provimento de cargos públicos, subseção I – da nomeação, da posse e exercício, subseção II – da promoção, subseção III – da reversão, subseção IV – da reintegração, subseção V – da recondução e subseção VI – da disponibilidade e do aproveitamento. Referente ao título II, este contemplou o item cargos públicos. Sra. Mariamalia deu continuidade a leitura do texto do estatuto referente aos direitos e vantagens, bem como sugeriu que uma ou duas questões referentes ao estatuto sejam acrescentadas nas provas dos concursos. Sra. Mariamalia seguiu com a leitura do parágrafo quarenta e sete e, após discussões, o texto foi alterado, ficando acordado na Comissão o seguinte texto: as reposições e indenizações indevidas pelo servidor em razão de prejuízos causados ao Erário municipal serão previamente comunicadas ao servidor e amortizadas em parcelas mensais equivalentes a dez por cento da remuneração, atualizadas monetariamente – parágrafo primeiro: em hipótese de pagamento a maior indevido ocorrido no mês anterior ao do processamento da folha, a reposição será feita: I) imediatamente, em uma única parcela, mediante desconto a ser processado na próxima folha de pagamento, II) em parcelas mensais equivalentes a dez por cento da remuneração, atualizadas monetariamente, se o desconto em folha ultrapassar em trinta por cento da remuneração do servidor. Sra. Mariamalia iniciou a leitura capítulo segundo, das vantagens. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

Presentes:

Adriano Antonio Altieri:



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS

Mariamália de Vasconcellos Augusto: 

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Aos vinte três dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, precisamente as nove horas e cinco minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia iniciou a reunião informando que no encontro passado foi finalizado o item abono anual e hoje, iniciará referente as gratificações e dos adicionais, bem como seguiu com a leitura das sub seções: quatro (da gratificação especial por produtividade, responsabilidade ou complexidade do serviço), cinco (do adicional por serviço extraordinário), seis (do adicional noturno), sete (do adicional de férias), oito (do adicional por exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas), nove (do adicional por tempo de serviço) e dez (da sexta parte). Sr. Geraldo questionou acerca do pagamento do descanso semanal remunerado sobre as horas extras e, após discussões o artigo cento e nove foi alterado, acrescentando-se: respeitados os reflexos pertinentes ao descanso semanal remunerado. Referente ao artigo cento e dez, este também foi alterado: somente será permitido o serviço extraordinário para atender a situações excepcionais, temporárias e de interesse público, limitado ao máximo de quarenta horas mensais e duas horas diárias, desde que com autorização justificada e expressa da autoridade máxima do setor, sendo: 1) anterior a realização do trabalho extraordinário, se possível o planejamento e previsão da necessidade, 2) posterior a realização do trabalho extraordinário, em caso de necessidade urgente. Criou-se um novo parágrafo, sendo: parágrafo segundo: eventual extrapolação do limite máximo mensal e diário que trata o caput desse artigo deverá ser especificamente, justificado, pelo superior imediato e ratificado pela autoridade máxima do setor de lotação e, após discussões o mesmo foi aprovado na Comissão. Sra. Mariamalia iniciou a leitura do item adicional noturno, artigo cento e onze, sendo: o serviço noturno, ordinário ou extraordinário, prestado em horário a partir das vinte e duas horas de um dia, terá o valor-hora acrescido de mais vinte por cento, computando-se cada hora como cinquenta e dois minutos e trinta segundos. Sr. Newton questionou sobre a forma de pagamento da hora extra noturna e Sra. Mariamalia informou que tal questionamento fica esclarecido no parágrafo único do artigo cento e onze. Sra. Mariamalia seguiu com a leitura do adicional de férias, do adicional pelo exercício de atividades insalubres, perigosas ou penosas, do adicional por tempo de serviço e da sexta parte. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, eu Tatiana Reina, Secretária Executiva em substituição, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: 

Mariamália de Vasconcellos Augusto: 

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Aos sete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia iniciou a reunião com a leitura do item licença para o desempenho de mandato classista e, na sequência: das licenças maternidade e paternidade, da licença para tratamento de saúde do servidor, da licença por motivo de acidente de trabalho, da licença compulsória e da licença prêmio. Algumas alterações foram acrescentadas às licenças maternidade e paternidade, sendo: artigo 93: pelo nascimento, adoção ou obtenção de guarda judicial de filho menor, será concedida licença aos servidores em cargos efetivos e em comissão; bem como em seus parágrafos: 1º - No caso de duas servidoras ou dois servidores serem os pais ou adotantes da guarda judicial de menor, declaração de ambos determinará a qual deles será concedida a licença de que trata o inciso I, cabendo ao outro, a licença de que trata o inciso II deste artigo; e parágrafo 2º - não haverá acúmulo de licenças de que se trata o caput deste artigo em caso de nascimento, adoção ou obtenção de guarda judicial de mais de um filho no mesmo evento. Criou-se o parágrafo 3º: pelo aborto não criminoso, mediante atestado médico será concedido licença de quarenta e cinco dias. No que tange a licença prêmio, muitas discussões foram geradas. Sr. Newton informou que no estatuto da Câmara Municipal consta que após trinta anos de serviço, o servidor tem o direito de retirar o saldo total de sua licença prêmio. Sr. Geraldo alertou que, o município tem que guardar o fundo de garantia por tempo de serviço que deixa de ser recolhido do servidor, fazer uma reserva, uma poupança, para subsidiar a licença prêmio, bem como outros benefícios gerados pelo novo regime estatutário. Após votação, o artigo 102 foi alterado, sendo: a cada período aquisitivo do direito da licença prêmio o servidor estável poderá optar por gozá-la ou receber o equivalente em pecúnia, calculado o valor sobre o vencimento, acrescido de suas vantagens fixas ou incorporadas. Criou-se o parágrafo 1º: a opção que trata o caput deste artigo deverá ser exercido em até trinta dias a partir do primeiro dia útil após requisição do direito, sob pena de prescrição, e alterou-se o parágrafo 2º: o cronograma de que trata o caput levará em conta a intenção do servidor em gozar a licença integralmente ou fracionada nos termos do artigo cem, sem prejuízo da continuidade da prestação dos serviços públicos. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, eu Flavia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_

Mariamália de Vasconcellos Augusto: \_\_\_\_\_

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

### ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA

Aos quatorze dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia iniciou a reunião informando que ficou pendente a Comissão definir como será realizado o escalonamento do pagamento da licença prêmio depois da primeira aquisição. Após discussões ficou acordado: o pagamento da licença prêmio ocorrerá na folha de pagamento de competência do mês de aniversário do servidor após deferimento do pedido. O pagamento em pecúnia da licença prêmio adquirida se dará da seguinte forma: 1. O primeiro terço dos servidores que aderirem ao regime estatutário, o pagamento será realizado no primeiro ano após aquisição do direito; 2. O segundo terço dos servidores que aderirem ao regime estatutário, o pagamento será realizado no segundo ano após aquisição do direito e 3. O terceiro terço dos servidores que aderirem ao regime estatutário, o pagamento será realizado no terceiro ano após aquisição do direito. Para fins de recebimento do valor em pecúnia o pagamento se dará integralmente no mês de aniversário do servidor. Sra. Mariamalia deu início a leitura do capítulo quinto, das concessões, sendo: da concessão de ausência do serviço e, algumas alterações foram realizadas, sendo: 1. Para doação de sangue, por ano calendário: a) por um dia para doação de iniciativa do servidor e, b) dois dias para doação motivada por campanha do ente. Referente a nojo e gala serão concedidos oito dias consecutivos, a contar do dia do evento. No item nojo ou luto foi acrescido os parentes sogra e sogro. Ainda, após discussões na comissão, acrescentou-se as seguintes concessões sem prejuízos nos vencimentos: 1. Para participar de reunião escolar de filho ou menor sob sua guarda, limitado a dois eventos no ano letivo, 2) para participar de concursos públicos ou prova vestibular, no dia do evento, limitado a dois eventos por ano. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, eu Tatiana Reina, Secretária Executiva em substituição, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

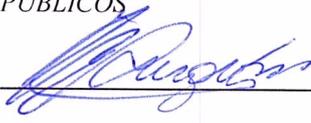
Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Mariamália de Vasconcellos Augusto: 

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Aos vinte e um dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, precisamente as oito horas e cinquenta minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jeronimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia deu início a reunião questionando se será acrescentado no item concessão o horário especial para amamentação. Sr. Newton informou que o direito à amamentação é devido por lei. Após discussões, o item horário especial para amamentação foi adicionado ao estatuto com o seguinte texto: será concedido horário especial de uma hora nos termos de regulamentação, para amamentação de filho até dois anos quando atestado o aleitamento materno pelo serviço médico da entidade ou poder, independentemente de compensação de horário. O horário especial de que trata o caput deste artigo será fruído em trinta minutos no início e no final da jornada. Sra. Mariamalia iniciou a leitura dos itens: do horário especial de estudante, do horário especial em razão de deficiência e do tempo de serviço. Após discussões acrescentou-se ao item tempo de serviço, a licença para tratamento de saúde do servidor nos primeiros quinze dias, sendo esta, considerado como efetivo exercício os dias citados acima. Referente ao parágrafo setenta e nove, ainda do tempo de serviço, após sugestão do Sr. Newton, alterou-se o item dois, sendo: licença para tratamento de saúde do servidor com percepção de auxílio doença, não contará como efetivo exercício. Sra. Mariamalia iniciou a leitura dos itens: do direito de petição, do regime disciplinar: deveres, proibição e da acumulação. Acrescentou-se ao item das proibições: deixar de participar de cursos de capacitação oferecidos pela Administração Pública quando indicados pelo superior imediato. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, eu Tatiana Reina, Secretária Executiva em substituição, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_

Mariamália de Vasconcellos Augusto: \_\_\_\_\_



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA**  
*COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS*

**ATA DA REUNIÃO ENVOLVENDO A COMISSÃO DE DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ARARAQUARA**

Aos vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e dois, precisamente as oito horas e quarenta e cinco minutos, foi realizada reunião presencial, na sala de reunião CEDEPE da Secretaria da Educação, situado na Avenida Vicente Jerônimo Freire, 22 - Vila Xavier (Vila Xavier), Araraquara - SP, 14810-038, com os membros da Comissão para contribuição e debate da reestruturação do estatuto dos servidores públicos do Município de Araraquara estabelecida pelo decreto 12.454 de dezoito de janeiro de dois mil e vinte e um, a fim de tratar assuntos atinentes a construção de um novo Estatuto do servidor público do Município de Araraquara. Sra. Mariamalia iniciou a reunião com a leitura do item Regime Disciplinar, da mediação de conflitos organizacionais como etapa preliminar ou concomitante à instauração de procedimento disciplinar e tem como objetivo resolver questões, que possam estar subjacentes a irregularidades funcionais, relativas a: deficiência de gestão de pessoal ou problemas relacionais entre setores, e será conduzida pelo órgão de recursos humanos conforme regulamento. Sra. Patrícia, Procuradora da Câmara Municipal de Araraquara acrescentou que seria uma fase preliminar e preparatória, onde uma comissão ou pessoa reunirá os fatos e enviará relatório para abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar. Sr. Maycon, procurador do DAAE questionou acerca de como essa comissão seria montada e Sra. Mariamalia esclareceu que o próprio setor poderá designar uma pessoa ou deixar uma Comissão já pronta para atuar em tais casos. Sra. Mariamalia informou ainda que o capítulo do regime disciplinar será composto de: procedimentos preliminares, da apuração preliminar e da mediação de conflitos organizacionais. Sra. Mariamalia seguiu com a leitura dos itens: dos deveres, das proibições e da acumulação. Sra. Mariamalia solicitou discussão acerca de um item referente as proibições sendo: manter sob sua chefia imediata, em cargo ou função de confiança, cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil, bem como sugeriu suprimi-lo e deixá-lo como agravante, que foi aprovado pela Comissão. Sra. Mariamalia acrescentou: as condutas descritas nos incisos VII, X, XIV serão agravadas se os envolvidos forem cônjuge, companheiro ou parente até o segundo grau civil. Sr. Adriano informou que a próxima reunião acontecerá novamente na Secretaria da Educação e Sra. Mariamalia finalizou, solicitando aos membros da Comissão, que leiam o estatuto, observem as anotações, bem como reflexões acerca do que será necessário para transição, o que essa transição acarretará, para discussão na próxima semana. Não havendo mais nada a se tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas e quinze minutos, eu Flávia Saletti Grecco Dotoli, Secretária Executiva, lavrei a presente ata que passa a ser assinada após aprovada por mim e todos os participantes da Comissão.



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COMISSÃO PARA CONTRIBUIÇÃO E DEBATE DA REESTRUTURAÇÃO DO ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

Presentes:

Adriano Antonio Altieri: \_\_\_\_\_

Mariamália de Vasconcellos Augusto: \_\_\_\_\_

Flávia S. Grecco Dotoli: \_\_\_\_\_

Newton Trevisan: \_\_\_\_\_

Renata Faveratto: \_\_\_\_\_

Rogério Portapila: \_\_\_\_\_

Marcela Jatobá: \_\_\_\_\_

Maicon Eduardo Roger: \_\_\_\_\_

Luciana Ferreira (DAAE): \_\_\_\_\_

Viviane Aparecida Cereda: \_\_\_\_\_

Patrícia (Câmara Municipal): \_\_\_\_\_

Tiago Luiz Rodrigues: \_\_\_\_\_

Misael Henrique Emílio: \_\_\_\_\_

Ronaldo Domingos Tulio: \_\_\_\_\_

Tatiana Reina: \_\_\_\_\_